DECRETO Nº 12.647 / 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 009/2022 – SRH.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 009/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em ___/___/2022.

DECRETO Nº 12.647/2022

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 009/2022 - SRH.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2022

RESULTADO FINAL